

**ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO
DA PROPOSTA DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **PROJETO:**

**COMPETE AO PODER EXECUTIVO A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- **PRAZO:**

**ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO
LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

- **APROVAÇÃO:**

**ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER
LEGISLATIVO**

CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

PPA

Plano Pluri Anual
Plano de Governo de 4 anos

PROGRAMAS E AÇÕES



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias



*Selecionar programas
e ações que terão
prioridade na
Execução orçamentária
do ano subsequente.*



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2024, compreendendo:



PROJETO DE LEI

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2024, serão extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025;**
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;**
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;**



PROJETO DE LEI

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – metas fiscais;

METAS FISCAIS

**RECEITA TOTAL
2023
R\$ 293.780.041,00**

**DESPESA TOTAL
2023
R\$ 293.780.041,00**

**RECEITA TOTAL
2024
R\$ 310.496.125,33**

**DESPESA TOTAL
2024
R\$ 310.496.125,33**

**RECEITA TOTAL
2025
R\$ 328.442.801,38**

**DESPESA TOTAL
2025
R\$ 328.442.801,38**

**RECEITA TOTAL
2026
R\$ 347.164.041,06**

**DESPESA TOTAL
2026
R\$ 347.164.041,06**

Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

E

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

